PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.brCel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

INDICAÇÃO Nº 72, de 24 de março de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Senhoria, que seja encaminhada a seguinte indicação a Prefeita Municipal:

QUE O EXECUTIVO FIRME CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA EMPREGO E RENDA PARA INSERÇÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Promover ações de geração de renda para mulheres vítimas de violência é essencial para garantir sua autonomia financeira, quebrando o ciclo de dependência e vulnerabilidade. Isso proporciona uma oportunidade de supervisão de confiança e empoderamento, permitindo que elas retomem o controle sobre suas vidas. Além disso, contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Sammantta Bleme
Sammantta Bleme
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 24 / 03 / 25
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome:
Data 28 / 03 / 25 Hora: 12 : 00